**EDITAL DETE Nº  17/2024
  SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (modalidade a distância)**

**ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Itens** | **Critérios** | **Atendimento/Pontuação** |
| **Atende****plenamente** | **Atende****parcialmente** | **Nãoatende** |
| 1 | Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo do tema selecionado. | [   ](8 pontos) | [   ](4 pontos) | [   ](0 ponto) |
| 2 | Clareza e adequação linguística do registro de planejamento. | [   ](6 pontos) | [   ](3 ponto) | [   ](0 ponto) |
| 3 | Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo. | [   ](6 pontos) | [   ](3 pontos) | [   ](0 ponto) |
| 4 | Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento do tema selecionado. | [     ](6 pontos) | [     ](3 pontos) | [     ](0 ponto) |
| 5 | Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos. | [     ](6 pontos) | [     ](3 pontos) | [     ](0 ponto) |
| 6 | Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD. | [     ](8 pontos) | [     ](4 pontos) | [     ](0 ponto) |
| Pontuação Parcial |  |  |  |
| Pontuação Total |  |
| (Pontuação Máxima de item - 40) |
| Candidato(a): |
|  |
| Avaliador(a): |
| Assinatura: |